CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.257, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Projeto de Lei Nº 1.775/2025, de autoria do vereador Luiz Gustavo Lacerda Mariani (Dr. Gustavo Mariani)

Denomina a Rua João Mariano da Silva o logradouro público, localizado no bairro Embu Mirim, Itapecerica da Serra/SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, Vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço Saber que a Câmara Municipal rejeitou o veto e eu promulgo, nos termos do art. 41, parágrafo 6º, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada o Logradouro Público Rua João Mariano da Silva o logradouro público, sem denominação anterior, localizado na esquerda de quem deixa a Rua Potyra Mirim, Bairro Embu Mirim, Itapecerica da Serra, São Paulo, conforme croqui anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 09 de outubro de 2025.

CICERO APARECIDO DE MELO
Presidente
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicada na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 10/10/2025 16:36:15 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código C17J-1957-46T2-1179